

**DECRETO Nº 2.434, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

Altera o valor da taxa de embarque no Terminal Rodoviário do Município de Marmealeiro.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 1,15 (um real e quinze centavos), o valor da taxa de embarque no Terminal Rodoviário do Município, a partir de 01 de maio de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná,  
aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmealeiro